

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 503/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) WESLEY DA SILVA SANTIAGO, portador(a) do CPF nº:

efetivo de PROFESSOR DE REFERÊNCIA - I, matrícula nº. 24.863, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

